



PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 01.614.343/0001-09

PORTARIA Nº 2790/2018

09.07.2018

Súmula: Concede Férias a Servidora Pública Municipal e dá outras providências.

Caetano Ilair Alievi, Prefeito Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 0157/2002 de 08/07/2002, Art. 74 e conforme Processo nº 274/18 de 03 de julho de 2018,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder 30 (Trinta) dias de Férias a Servidora Pública Municipal **Sra. JULIANE KAIPER CAPRA**, portadora do RG sob nº 7.701.160-9 SESP/PR, conforme Matrícula nº 142-1 ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de PROFESSOR III e conforme Matrícula nº 142-2 ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de PROFESSOR III no Município de Manfrinópolis, Estado do Paraná, a serem usufruídos no período de 12 de julho de 2018 a 10 de agosto de 2018, referente ao Período Aquisitivo de 17.06.2017 a 17.06.2018, conforme Processo nº 274/18 de 03 de julho de 2018.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na presente data.

Gabinete do Prefeito Municipal de Manfrinópolis, em 09 de julho de 2018.

PUBLICADO NO Jornal Tribuna Regional	
Edição nº <u>1433</u>	Pág.: <u>3A</u>
Data: <u>12</u> / <u>07</u> / 2018.	

Caetano Ilair Alievi
Prefeito Municipal

Elizabete Rita Duquesne Pereira
Secretária Municipal de Educação,
Cultura e Esportes

PUBLICADO NO DIOM/PR	
Edição nº <u>1545</u>	Pág.: <u>137 e 138</u>
Data: <u>11</u> / <u>07</u> / 2018.	

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRAÇÃO
EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 036/2016.
 CONTRATO: Nº 0042017.
 CONTRATANTE: Município de Barracão/PR.
 CONTRATADA: Edson Valdir de Christó.
 OBJETO: O preço constante do contrato originário de R\$ 3,50 (três reais e cinquenta centavos) por quilômetro rodado, aplicando-se o índice previsto (INPC/FGV do período: 1,87 %), passa a ser de R\$ 3,56 (três reais e cinquenta e seis centavos) por quilômetro rodado.

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRAÇÃO
EXTRATO DO QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 036/2016.
 CONTRATO: Nº 003/2017.
 CONTRATANTE: Município de Barracão/PR.
 CONTRATADA: Ivanir A. dos Santos & Cia Ltda - ME.
 OBJETO: O preço constante do contrato originário de R\$ 3,62 (três reais e sessenta e dois centavos) por quilômetro rodado, aplicando-se o índice previsto (INPC/FGV do período: 1,87 %), passa a ser de R\$ 3,68 (três reais e sessenta e oito centavos) por quilômetro rodado.

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRAÇÃO
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 048/2017.
 CONTRATO: Nº 135/2017.
 CONTRATANTE: Município de Barracão/PR.
 CONTRATADA: MAPFRE Seguros Gerais S. A.
 OBJETO: O valor constante do contrato originário fica acrescido do valor relativo ao presente termo aditivo de R\$ 882,19 (oitocentos e oitenta e dois reais e dezoito centavos), conforme proposta de inclusão, em anexo, de um veículo CHEVROLET ONIX 1.0 JOY, ANO 2018/2018, NOVO/ZERO KM, CHASSI: 9BGK48U0J265178, na Apólice de Seguro Originária, que fica fazendo parte integrante do presente termo aditivo.

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO
TOMADA DE PREÇOS Nº 014/2018.
 CONTRATO: Nº 135/2018.
 CONTRATANTE: Município de Barracão/PR.
 CONTRATADA: Comércio de Peças Poletto Ltda - ME.
 OBJETO: Fornecimento de peças e acessórios necessários para manutenção (preventiva/corretiva) dos veículos e máquinas desta Municipalidade. VALOR: R\$ 65.999,84 (sessenta e cinco mil e novecentos e noventa e nove reais e oitenta e quatro centavos).
 VIGÊNCIA: Doze meses.

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRAÇÃO
DECRETO Nº 196/2018 - APOSENTA SERVIDOR
MARCO AURÉLIO ZANDONÁ, Prefeito do Município de Barracão,
 Estado do Paraná, usando das atribuições legais que lhe são conferidas nos termos da Legislação em vigor, DECRETA:
Art. 1º. Fica concedida aposentadoria ao servidor municipal **VANIRDO DE BAIRRO**, ocupante do cargo em provimento efetivo de auxiliar de serviços gerais, por invalidez, com paridade e última remuneração, de acordo com o art. 40, § 1º, I, da CF c/c art. 6º-A da EC nº 41/03.
Art. 2º. O valor dos proventos é de R\$ 1.325,36 (um mil trezentos e vinte e cinco reais e trinta e seis centavos) mensais.
Art. 3º. O funcionário aposentado por este Decreto será inscrito no Plano de Pagamento de Inativos do Fundo de Previdência Municipal.
Art. 4º. O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.
Barracão/PR, 10 de julho de 2018.
MARCO AURÉLIO ZANDONÁ - PREFEITO MUNICIPAL

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRAÇÃO
DECRETO Nº 194/2018 - APOSENTA SERVIDOR
MARCO AURÉLIO ZANDONÁ, Prefeito do Município de Barracão,
 Estado do Paraná, usando das atribuições legais que lhe são conferidas nos termos da Legislação em vigor, DECRETA:
Art. 1º. Fica concedida aposentadoria ao servidor municipal **ARSENIO DOS SANTOS**, ocupante do cargo em provimento efetivo de operador de máquina, por idade e tempo de contribuição, com proventos integrais e paridade, de acordo com o art. 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005.
Art. 2º. O valor dos proventos é de R\$ 1.946,35 (um mil novecentos e quarenta e seis reais e trinta e cinco centavos) mensais.
Art. 3º. O funcionário aposentado por este Decreto será inscrito no Plano de Pagamento de Inativos do Fundo de Previdência Municipal.
Art. 4º. O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.
Barracão/PR, 04 de julho de 2018.
MARCO AURÉLIO ZANDONÁ - PREFEITO MUNICIPAL

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 034/2018.
 CONTRATO: Nº 136/2018.
 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BARRAÇÃO/PR.
 CONTRATADA: ENGEPEÇAS EQUIPAMENTOS LTDA.
 OBJETO: Aquisição de uma RETROESCAVADEIRA JCB 3CX, nova, sobre rodas de pneus, 4x4, utilizando recursos do Termo de Convênio nº 666/2017/SEDU/PARANACIDADE.
 VALOR: R\$ 209.700,00 (duzentos e nove mil e setecentos reais).
 VIGÊNCIA: 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias.

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRAÇÃO
DECRETO Nº 197/2018 - APOSENTA SERVIDOR
MARCO AURÉLIO ZANDONÁ, Prefeito do Município de Barracão,
 Estado do Paraná, usando das atribuições legais que lhe são conferidas nos termos da Legislação em vigor, DECRETA:
Art. 1º. Fica concedida aposentadoria a servidora municipal **ELOINI DE FATIMA RIVA**, ocupante do cargo em provimento efetivo de auxiliar de serviços gerais, por invalidez, pela média das 80% maiores remunerações e sem paridade, de acordo com o art. 40, § 1º, I, da CF.
Art. 2º. O valor dos proventos é de R\$ 1.103,68 (um mil cento e três reais e sessenta e oito centavos) mensais.
Art. 3º. A funcionária aposentada por este Decreto será inscrita no Plano de Pagamento de Inativos do Fundo de Previdência Municipal.
Art. 4º. O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.
Barracão/PR, 10 de julho de 2018.
MARCO AURÉLIO ZANDONÁ - PREFEITO MUNICIPAL

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRAÇÃO
PORTARIA Nº 052/2018 - CONCEDE LICENÇA PRÊMIO
MARCO AURÉLIO ZANDONÁ, Prefeito do Município de Barracão,
 Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas nos termos da legislação em vigor, RESOLVE:
Art. 1º. Conceder Licença Prêmio à servidora municipal **ELISANGELA SCHLICHTING**, matrícula nº 85, referente ao período aquisitivo de 02/08/1999 a 02/08/2003, com início em 23/07/2018 e término em 20/10/2018, de acordo com o disposto no art. 101 da Lei Municipal nº 1.011/93, de 15 de fevereiro de 1993.
Art. 2º. A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Barracão/PR, 09 de julho de 2018.
MARCO AURÉLIO ZANDONÁ - PREFEITO MUNICIPAL

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 041/2018
PROCESSO Nº 066/2018 - RESULTADO
 Toma-se publico o resultado do procedimento licitatório, na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº 041/2018, de 15 de Junho de 2018, do tipo Menor Preço Por Lote, onde constatou-se que o valor médio cotado está muito abaixo do valor praticado pelo mercado, sendo por isto, cancelado o lote licitado, e posterior publicação de novo Edital com valores atualizados.
Barracão/PR, 10 de Julho de 2018.
MARCO AURÉLIO ZANDONÁ - PREFEITO MUNICIPAL

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS
PORTARIA Nº 2789/2018 - 09.07.2018
Súmula: Concede Férias a Servidora Pública Municipal e dá outras providências. **Caetano Ilair Alievi, Prefeito Municipal de Manfrinópolis,** Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 0157/2002 de 08/07/2002, Art. 74 e conforme Processo nº 110/18 de 20 de março de 2018, e
CONSIDERANDO, a Portaria nº 2742/2018 de 20 de março de 2018 que concede Férias a Servidora Pública Municipal, RESOLVE:
Art. 1º - Conceder 10 (dez) dias de Férias a Servidora Pública Municipal Sra. **ARLETE ZANCHI SERAFINI**, portadora do RG sob nº 6.499.329-1 SESP/PR, conforme Matrícula nº 103-1 ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de PROFESSOR III e conforme Matrícula nº 103-2 ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de NUTRICIONISTA no Município de Manfrinópolis, Estado do Paraná, sendo 10 (dez) dias a serem usufruídos no período de 16 de julho de 2018 a 25 de julho de 2018, referente ao Período Aquisitivo de 15.09.2016 a 15.09.2017. Ficando 10 (dez) dias de férias serem usufruídos futuramente, conforme Processo nº 110/18 de 20 de março de 2018.
Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na presente data.
Gabinete do Prefeito Municipal de Manfrinópolis, em 09 de julho de 2018. **Caetano Ilair Alievi - Prefeito Municipal**
Elizabete Rita Duquesne Pereira - Secretária Municipal de Educação, Cultura e Esportes

ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
SUMULA DE REQUERIMENTO DE LICENÇA SIMPLIFICADA
SÚMULA DE REQUERIMENTO DE LICENÇA SIMPLIFICADA. Ivan Ricardo Lazzaroto e Cleverson João Lazzaroto tomam público que irão requerer ao IAP, a Licença Simplificada para Avicultura de Corte a ser implantada na linha Gloria, município de Santo Antônio do Sudoeste-PR

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS
PORTARIA Nº 2790/2018 - 09.07.2018
Súmula: Concede Férias a Servidora Pública Municipal e dá outras providências. **Caetano Ilair Alievi, Prefeito Municipal de Manfrinópolis,** Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 0157/2002 de 08/07/2002, Art. 74 e conforme Processo nº 274/18 de 03 de julho de 2018, RESOLVE:
Art. 1º - Conceder 30 (Trinta) dias de Férias a Servidora Pública Municipal Sra. **JULIANE KAIPER CAPRA**, portadora do RG sob nº 7.701.160-9 SESP/PR, conforme Matrícula nº 142-1 ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de PROFESSOR III e conforme Matrícula nº 142-2 ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de PROFESSOR III no Município de Manfrinópolis, Estado do Paraná, a serem usufruídos no período de 12 de julho de 2018 a 10 de agosto de 2018, referente ao Período Aquisitivo de 17.06.2017 a 17.06.2018, conforme Processo nº 274/18 de 03 de julho de 2018.
Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na presente data.
Gabinete do Prefeito Municipal de Manfrinópolis, em 09 de julho de 2018. **Caetano Ilair Alievi - Prefeito Municipal**
Elizabete Rita Duquesne Pereira - Secretária Municipal de Educação, Cultura e Esportes

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS
AVISO DE LICITAÇÃO
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 45/2018 - REGISTRO DE PREÇOS - LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE
TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM
ENTIDADE PROMOTORA: MUNICÍPIO DE SALGADO FILHO-PR
 O Município de Salgado Filho, estado do Paraná, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 76.205.699/0001-98, com sede provisória a Rua Trinta, centro, (prédio da antiga creche) torna público que fará realizar às **14h00min do dia 25 de julho de 2018**, na sala de licitações da Prefeitura Municipal, PREGÃO PRESENCIAL para Registro de Preços, do tipo menor preço por item, de acordo com a Lei Federal nº 10.520/02, de 17 de julho de 2002, para **Contratação de empresa especializada na confecção de placas e toldos, para atender às necessidades das Secretarias administrativas do município de Salgado Filho/PR.**
 Informações complementares sobre o edital poderão ser obtidas na Prefeitura Municipal de Salgado Filho e no endereço eletrônico www.salgadofilho.pr.gov.br, ou através do telefone (0xx46) 3564-1202, com a pregoeira.
Salgado Filho, 11 de Julho de 2018.
HELTON PEDRO PFEIFER - Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FLOR DA SERRA DO SUL
PORTARIA Nº 156/18 - REVOGA PORTARIA Nº 144/2018
LUCINDA RIBEIRO DE LIMA ROSA, Prefeita Municipal de Flor da Serra do Sul, Estado do Paraná, usando das atribuições legais que lhe são conferidas nos termos da Legislação vigente:
RESOLVE:
Art. 1º - Revogar em todo o seu teor, a Portaria nº 144/2018, publicada no Jornal Tribuna Regional - Pág. 2B - Atos Oficiais - Ed 1.430 de 05 de julho de 2018 e DIOEMS Pág. 34 - Ed. Nº 1643 de 06 de julho de 2018.
Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, entrando a presente Portaria em vigor na data de sua publicação.
Flor da Serra do Sul - Pr, em 10 de julho de 2018.
LUCINDA RIBEIRO DE LIMA ROSA - Prefeita Municipal

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FLOR DA SERRA DO SUL
PORTARIA Nº 158/18 - CONCEDE FÉRIAS PARA SERVIDORA
LUCINDA RIBEIRO DE LIMA ROSA, Prefeita Municipal de Flor da Serra do Sul, Estado do Paraná, usando das atribuições legais que lhe são conferidas nos termos da Legislação vigente:
RESOLVE:
Art. 1º - Conceder 15(quinze) dias de férias para a Servidora Pública Municipal Sra. **IRAIA ECHART FRANCESQUETTO**, portadora da CI Nº 103688624 - SSP-PR, efetivo no cargo de Odontóloga, a partir de 12 de julho de 2018, referente ao período aquisitivo de 2016/2017.
Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, entrando a presente Portaria em vigor na data de sua publicação.
Flor da Serra do Sul - Pr, em 11 de julho de 2018.
LUCINDA RIBEIRO DE LIMA ROSA - Prefeita Municipal

b) Despesas empenhadas, mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.

NIVALDO BLOCKI
Presidente

PAULO JULIANO CHOMA
Contador CRC-PR 44.864/O-0

Publicado por:
Fernando Roberto Arkaten
Código Identificador:A5DCDC7C

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS

ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

PORTARIA Nº 2787/2018 - 05.07.2018 - CONCESSÃO DE LICENÇA PRÊMIO A SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL

PORTARIA Nº 2787/2018 - 05.07.2018

Súmula: Concede Licença Prêmio a Servidora Pública Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná e dá outras providências.

Caetano Ilair Alievi, Prefeito Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 0157/2002 de 08.07.2002, Art. 80 e Parágrafo Único, e posteriores alterações, bem como conforme Processo nº 278/18 de 05 de julho de 2018,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença Prêmio de 90 (Noventa) dias a Servidora Pública Municipal **Sra. VILMA APARECIDA PADILHA**, portadora do RG sob nº 7.709.774-8 SESP/PR e conforme Matrícula nº 133-1, ocupante de Cargo de Provimento Efetivo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS no Município de Manfrinópolis, Estado do Paraná, a serem usufruídos no período de 06 de julho de 2018 a 03 de outubro de 2018, referente ao Período Aquisitivo de 11.04.2013 a 11.04.2018.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na presente data.

Gabinete do Prefeito Municipal de Manfrinópolis, em 05 de julho de 2018.

CAETANO ILAIR ALIEVI
Prefeito Municipal

ELIZABETE RITA DUQUESNE PEREIRA
Secretária Municipal de Educação, Cultura e Esportes

Publicado por:
Susana Francisconi
Código Identificador:0AF33B0B

ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

PORTARIA Nº 2788/2018 - 09.07.2018 - CONCESSÃO DE FÉRIAS A SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL

PORTARIA Nº 2788/2018 - 09.07.2018

Súmula: Concede Férias a Servidora Pública Municipal e dá outras providências.

Caetano Ilair Alievi, Prefeito Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 0157/2002 de 08/07/2002, Art. 74 e conforme Processo nº 328/17 de 18 de dezembro de 2017; e

CONSIDERANDO, a Portaria nº 2672/2017 de 18 de dezembro de 2017 que concede Férias a Servidora Pública Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder 10 (Dez) dias restantes de Férias a Servidora Pública Municipal **Sra. RUBIA LIDIANE FRANCO**

MENDONÇA, portadora do RG sob nº 8.173.844-0 SSP/PR e conforme Matrícula nº 982-1, ocupante de Cargo de Provimento Efetivo de FISIOTERAPEUTA no Município de Manfrinópolis, Estado do Paraná, a serem usufruídas no período de 16 de julho de 2018 a 25 de julho de 2018, referente ao Período Aquisitivo de 02.02.2017 a 02.02.2018, conforme Processo nº 328/17 de 18 de dezembro de 2017.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Manfrinópolis, em 09 de Julho de 2018.

CAETANO ILAIR ALIEVI
Prefeito Municipal

JOSÉ ALVADIR DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Susana Francisconi
Código Identificador:AF3E2E8F

ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

PORTARIA Nº 2789/2018 - 09.07.2018 - CONCESSÃO DE FÉRIAS A SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL

PORTARIA Nº 2789/2018 - 09.07.2018

Súmula: Concede Férias a Servidora Pública Municipal e dá outras providências.

Caetano Ilair Alievi, Prefeito Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 0157/2002 de 08/07/2002, Art. 74 e conforme Processo nº 110/18 de 20 de março de 2018, e

CONSIDERANDO, a Portaria nº 2742/2018 de 20 de março de 2018 que concede Férias a Servidora Pública Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder 10 (dez) dias de Férias a Servidora Pública Municipal **Sra. ARLETE ZANCHI SERAFINI**, portadora do RG sob nº 6.499.329-1 SESP/PR, conforme Matrícula nº 103-1 ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de PROFESSOR III e conforme Matrícula nº 103-2 ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de NUTRICIONISTA no Município de Manfrinópolis, Estado do Paraná, sendo 10 (dez) dias a serem usufruídos no período de 16 de julho de 2018 a 25 de julho de 2018, referente ao Período Aquisitivo de 15.09.2016 a 15.09.2017. Ficando 10 (dez) dias de férias serem usufruídos futuramente, conforme Processo nº 110/18 de 20 de março de 2018.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na presente data.

Gabinete do Prefeito Municipal de Manfrinópolis, em 09 de julho de 2018.

CAETANO ILAIR ALIEVI
Prefeito Municipal

ELIZABETE RITA DUQUESNE PEREIRA
Secretária Municipal de Educação, Cultura e Esportes

Publicado por:
Susana Francisconi
Código Identificador:C1D1B65B

ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

PORTARIA Nº 2790/2018 - 09.07.2018 - CONCESSÃO DE FÉRIAS A SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL

PORTARIA Nº 2790/2018 - 09.07.2018

Súmula: Concede Férias a Servidora Pública Municipal e dá outras providências.

Caetano Ilair Alievi, Prefeito Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 0157/2002 de 08/07/2002, Art. 74 e conforme Processo nº 274/18 de 03 de julho de 2018,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder 30 (Trinta) dias de Férias a Servidora Pública Municipal **Sra. JULIANE KAIPER CAPRA**, portadora do RG sob nº 7.701.160-9 SESP/PR, conforme Matrícula nº 142-1 ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de PROFESSOR III e conforme Matrícula nº 142-2 ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de PROFESSOR III no Município de Manfrinópolis, Estado do Paraná, a serem usufruídos no período de 12 de julho de 2018 a 10 de agosto de 2018, referente ao Período Aquisitivo de 17.06.2017 a 17.06.2018, conforme Processo nº 274/18 de 03 de julho de 2018.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na presente data.

Gabinete do Prefeito Municipal de Manfrinópolis, em 09 de julho de 2018.

CAETANO ILAIR ALIEVI
Prefeito Municipal

ELIZABETE RITA DUQUESNE PEREIRA
Secretária Municipal de Educação, Cultura e Esportes

Publicado por:
Susana Francisconi
Código Identificador:F455ECD6

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILENA

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA N. 123/2018

JOSE APARECIDO DA SILVA PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARILENA, ESTADO DO PARANÁ NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI

Resolve:

Conceder Férias de 30 (Trinta) dias consecutivos ao Servidor Público Municipal Sr. **Benedito Marcos Scolaro**, referente ao período aquisitivo 2013/2014, a partir do dia 10 de Julho de 2018.

Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação. Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARILENA, EM 10 de JULHO DE 2018.

JOSÉ APARECIDO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Andréia Romachella
Código Identificador:A2853855

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS

CÂMARA MUNICIPAL DE MATINHOS
PORTARIA Nº 071/2018

O PRESIDENTE DA CAMARA MUNICIPAL DE MATINHOS, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, em conformidade com o que dispõe o artigo 63, da Lei Orgânica Municipal, c/c o artigo 36, XXVIII, do Regimento Interno,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica autorizado o vereador Sandro Paulo Ramos a conduzir o veículo oficial desta Casa de Leis excepcionalmente nos dias 11, 12 e 13 de julho do corrente ano para deslocamento à cidade de Curitiba – Pr., com a finalidade de participação em curso de aperfeiçoamento.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

Matinhos, 09 de julho de 2018.

GERSON DA SILVA JUNIOR
Presidente

Publicado por:
Gerson da Silva Junior
Código Identificador:3FED7E8B

CÂMARA MUNICIPAL DE MATINHOS
PORTARIA Nº 072/2018

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MATINHOS, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI, RESOLVE:

Art. 1º - Ficam revogadas a partir desta data, por necessidade do serviço, as férias concedidas anteriormente através da Portaria 053/2018 à Servidora desta Casa de Leis **KELLI CRISTINA CORREIA**, portadora do RG. nº 6.447.719-6.

Art. 2º - O período remanescente das férias ora revogadas será concedido através de nova Portaria.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

Matinhos, 09 de julho de 2018.

GERSON DA SILVA JUNIOR
Vereador Presidente.

Publicado por:
Gerson da Silva Junior
Código Identificador:61C76E65

CÂMARA MUNICIPAL DE MATINHOS
PORTARIA Nº 073/2018

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MATINHOS, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI, RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedido ao Servidor desta Casa de Leis Sr. **JOSÉ CARLOS BRANCO JUNIOR**, portadora do RG nº 8.732.261-0, ocupante do cargo de Advogado, 30 (trinta) dias de férias, a contar de 17 de julho a 15 de agosto 2018, referente ao período aquisitivo compreendido entre 10/12/2016 a 09/12/2017.

Art.2º - Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

Matinhos, 09 de julho de 2018.

GERSON DA SILVA JUNIOR
Vereador Presidente.

Publicado por:
Gerson da Silva Junior
Código Identificador:3E58243F

GABINETE
DECRETO Nº 355/2018 REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

O Prefeito do Município de Matinhos, do Estado do Paraná, **Ruy Hauer Reichert**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, e em conformidade com a Lei Municipal nº1430/2011 e suas alterações, decreta a:

NOMEAÇÃO

Art. 1º De **CLAUDIR LOURENÇO** inscrito no CPF sob o nº 897.480.089-34 e portador da cédula de identidade RG nº.